

COMUNICADO

A TIM CELULAR S.A, CNPJ: 04.206.050/0001-80, prestadora do Serviço Móvel Pessoal, informa aos seus clientes que o plano pós-pago alternativo de serviço indicado abaixo será extinto e que eles terão até 31/12/2011 para optar por outro plano de serviço da TIM. Após esta data, os clientes remanescentes no plano pós-pago citado abaixo serão migrados automaticamente para o Plano Básico (001/BAS/SMP - TIM Celular Região I, II, III; TIM Celular PR, SC e RS - Região de Pelotas; TIM Nordeste - AL, PE, PB, PI, RN, CE e TIM Nordeste - MG, BA, SE, respectivamente, ou outro plano pós-pago alternativo de serviço mais vantajoso.

Plano Nosso Modo Light

035/PÓS/SMP (Região I, II, III*)

051/PÓS/SMP (PR, SC, RS - Região de Pelotas**)

061/PÓS/SMP (AL, PE, PB, PI, RN, CE)

073/PÓS/SMP (MG, BA, SE)

Para mais informações, consulte a Central de Relacionamento com o Cliente da TIM, no número 1056.

01 de junho de 2011